

## **Intervenção na Audiência Pública no Senado Federal**

### **Sobre o projeto de lei 392/2008 de autoria do senador Cristóvam Buarque**

Brasília, 18 de junho de 2009

Agradeço à Comissão de Cidadania e Justiça do Senado Federal o convite para apresentar parecer sobre este Projeto de Lei do Senado, número 392 de 2008, de autoria do senador Cirstóvam Buarque, o que muito me honra como pesquisador que a entrou nesta instituição, como recenseador, e que como muitos outros fizeram do IBGE uma de suas opções de trabalho e de vida, seguindo esta já longa trajetória.

Estendo o agradecimento ao senador Demóstenes Torres e ao Senador Romeu Tuma, presidente e relator da Comissão que convocou esta Audiência pública, que constitui uma iniciativa e um momento únicos em toda a história do IBGE. Neste exato instante, inúmeros trabalhadores do IBGE, assim como outros inúmeros cidadãos brasileiros podem ter o acesso ao debate sobre o reconhecimento do IBGE como responsável pela execução de atividades exclusivas de estado, assim como dos seus ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme direta interpretação da Constituição brasileira que em seu Artigo 21 determina que:

#### ***Artigo 21 – Compete à União Federal:***

***Inciso XV – Organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional***

***e no Artigo 22***

#### ***Artigo 22 – Compete privativamente à União legislar sobre:***

***inciso XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais***

Este é um momento histórico porque traz à público uma discussão de suma importância para o estado e para a sociedade sobre um órgão de reconhecida excelência e que há 73 anos vem prestando relevantes serviços a este país.

Os seus trabalhadores ativos e aposentados, que hoje voltam, através de rede pública de televisão, a TV Senado, os seus olhos para esta Audiência, terão a oportunidade de fazer uma reflexão mais aprofundada sobre o tema,

não imediatizada pela grande imprensa, que muitas vezes traz os fatos e os interpretam de forma genérica ou parcial, especialmente quando trata do serviço público nacional.

É preciso pois adentrar no conteúdo e significado da proposta.

o IBGE, além da referência constitucional, encontra a defesa de exclusividade de suas atividades para o país, em um contexto histórico internacional, estando em sintonia com outras nações como a França, que nos legou o sistema de classificação de ocupações e as contas nacionais.

Como a Inglaterra com as suas estatísticas sobre saúde e pobreza, prerrogativas, desde o século XIX, para distribuição dos recursos decorrentes da lei dos pobres.

Como os Estados Unidos, com as suas modernas tecnologias aplicadas aos Censos após a 2ª guerra, e a sua importância original para determinar a representação proporcional entre as unidades federadas, em um país composto por imigrantes, escravos e seus descendentes.

Como o México que traz como nós em seu Instituto as atividades geográficas, e recentemente na década de 1990, na qual passava por intensa crise econômica, nada mais fez do que fortalecer dentro da estrutura do estado o seu Instituto Nacional de Estatística (INE).

Entendemos perfeitamente o papel estratégico da informação em um mundo globalizado, composto por redes instantâneas e interativas, onde a informação não apenas possibilita tornar compreensível o mundo em que vivemos, onde a estatística com o seu poder é uma ferramenta indispensável ao diagnóstico, à formulação e ao monitoramento das políticas públicas.

Sem as informações do IBGE, neste mundo globalizado, não é possível o planejamento e a ação racional do governo, não é possível o desenvolvimento, não é possível a democracia. Somos a Petrobrás da informação e ela jorra a 73 anos com o nosso trabalho, com nosso esforço, com nossa criatividade e com o apego que sempre tivemos e teremos em relação à nossa instituição, mas principalmente ao nosso país. somos uma Petrobrás da informação e do conhecimento em um Brasil continental, com seus 8,5 milhões de km<sup>2</sup> e seus 190 milhões de habitantes, 5.565 municípios. Fazer um Censo Demográfico no Brasil é uma atividade muito mais complexa e custosa do que fazê-lo, por exemplo, na maioria dos países da Europa, mais ricos e com menos população.

Aqui a operação censitária envolve mais de 300 mil pessoas e tem um custo de mais de 1,4 bilhões de reais.

A despeito dos obstáculos, o reconhecimento sobre a eficiência com que cumprimos esta missão é internacional, sendo o IBGE em muitos casos uma referência, para diversos países.

Nossas pesquisas e os temas que investigamos são cada vez mais abrangentes, pois além dos Censos calculamos o PIB, produzimos as Contas Nacionais, contamos os ocupados e desocupados, contabilizamos o orçamento familiar, o nosso nível de instrução, produzimos indicadores conjunturais, econômicos, demográficos, sociais, culturais. Estimamos a população, sistematizamos as estatísticas vitais, produzimos indicadores sobre atendimento de saúde e oferta de saneamento básico. Mensuramos a desigualdade. apontamos as especificidades de gênero, de etnia, dos diferentes grupos etários. Atendemos demandas do governo, dos Ministérios, da sociedade em seus mais diferentes e variados temas. temos nossos cronogramas executados como preceitos religiosos.

Mas queremos avançar ainda mais, e esta oportunidade nos é aberta pelo projeto do Senador Cristóvam que abre a possibilidade de refletir o presente e construir nosso futuro. Pois aos 73 anos ainda somos jovens. Queremos discutir a nossa estrutura interna, democratizar a instituição, pois sabemos que a gestão democrática é uma forte aliada da competência. Queremos tornar transparentes para nós e para a sociedade os nossos projetos e os nossos programas de trabalho.

Não somos de forma nenhum perfeitos, temos nossos erros, nossos vícios, ranços e queremos ter a coragem de coletivamente, assim como fazemos um Censo, encarar nossos problemas de frente para poder corrigi-los. Para isto devemos contar com apoio da sociedade, do governo, do legislativo e do judiciário.

O momento, hoje, é uma oportunidade rara de estreitar a relação com o poder legislativo brasileiro. Temos já alguns exemplos desta relação como o parecer técnico recente sobre o relatório da CPI dos presídios brasileiros, que ao término de seus trabalhos consultou o IBGE sobre os procedimentos para a construção de um sistema de indicadores relativos ao acompanhamento das condições das unidades prisionais.

Tivemos também com o Senado a experiência de estabelecer uma parceria que, sob a gestão presidida pelo senador Romeu Tuma, derivou na pesquisa realizada pelo Interlegis sobre o perfil dos vereadores brasileiros.

Podemos com o mesmo Senado estabelecer uma relação mais permanente, como por exemplo, subsidiar com nossas estatísticas e estudos, programas veiculados pela sua emissora de televisão pública sobre a nossa realidade, permitindo um conhecimento mais efetivo, e que vá além das estatísticas do momento, que muitas vezes são divulgadas instantaneamente pela grande mídia, como assim deve ser, mas que não deixam explícitas as interpretações mais estruturais e essenciais do nosso processo histórico e social.

O espírito do projeto 392 permite tornar o IBGE mais protegido de ameaças à sua autonomia e de ingerências indevidas que possam restringir nossa missão maior: ***retratar o brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício a cidadania.***

Por isto o projeto coloca na ordem do dia, e esperamos que ela aqui não se esgote, a discussão sobre esta idosa e jovem instituição, que tanto serviu ao país, que o serve e continuará a servi-lo, tendo no seu reconhecimento por parte do estado e da sociedade brasileira o seu verdadeiro e mais importante patrimônio.